



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALDIM**

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE CONSELHEIROS ELEITOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR/2023, DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BALDIM /MG, por intermédio da Comissão Organizadora, instituída pela Resolução Editalícia nº 01 de 17 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a votação realizada no dia 01/10/2023;

Considerando a inexistência de impugnação de votos bem como de recursos impetrados quanto ao resultado da votação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública, a relação de Conselheiros Tutelares eleitos no âmbito do Processo de Escolha em Data Unificada, por meio de votação realizada no dia 01/10/2023.

§1º- São considerados eleitos titulares os cinco candidatos que obtiveram maior número de votos e suplentes os demais, obedecendo à ordem de votação.

§2º- Foram eleitos titulares e suplentes, os candidatos a seguir:

I-

Classificação	Candidato
1º	MAURA JÚLIA
2º	PASTOR EDUARDO NASCIMENTO
3º	VIVIANE (VIVI)
4º	CLÁUDIA MIRANDA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALDIM**

5º	NIRES DE PAULA
6º	RAQUEL SIQUEIRA
7º	CAMILA GONÇALVES
8º	MÔNICA DO KEKÉ
9º	ROSÁLIA PROFESSORA
10º	JOÃO VICTOR

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baldim – MG, 05 de outubro de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Baldim-MG

Odilon Gomes de Oliveira

***Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora do Processo de
Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar – Baldim/MG***